

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos TRÊS (03) DE DEZEMBRO do ano dois mil e vinte e um (2021) em cumprimento ao mandado n. 274.2021/003465-0, expedido autos de AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CHEQUE (processo físico n. 0003480-57.2011 – PRIMEIRA VARA CÍVEL), tendo como exequente: ROBSON CASSIANO BONASSA e como executado: PAULO EDUARDO RIBEIRO BRAULINO, dirigi-me ao endereço indicado, neste cidade e comarca, e aí sendo, AVALIEI o imóvel do executado, objeto da matrícula 005431 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis, descrito como: Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Itápolis, na quadra n. 6, à Rua José Rossi, medindo 12,00 (doze) metros de frente por 41,45 metros da frente aos fundos, confrontando-se atualmente pela frente com a mencionada via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com Hedernantes Moreira Cezar; pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com Romão Sendon Garcia e outro; e, pelos fundos com Zulmira Sendon Garcia, terreno esse com início a 38,00 metros da esquina que a Rua José Rossi faz com a Avenida Francisco Antonio de Abreu. CONSTATEI que sobre o referido terreno foram construídas as seguintes benfeitorias: Um salão comercial com área aproximada de 120 metros quadrados, com piso de cerâmica e cobertura de madeira e telhas; Uma área de serviço com dois pavimentos em alvenaria, com piso de cerâmica e coberta de telhas, com aproximadamente 30 metros quadrados; Dois banheiros, com piso de cerâmica e forro de gesso; Uma estrutura para caixa de água. Parte do terreno nos fundos com piso de cimento. AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). E para constar lavrei o presente auto que lido e conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O Oficial de Justiça encarregado da diligência,


Ruy Mercaldi Júnior